

Duas Barras, 18 de maio de 2020.

ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - CORONAVÍRUS

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE DUAS BARRAS - PREV DB, no cumprimento do dever cívico de preservar a saúde dos seus segurados e servidores, especialmente dos idosos, com base nos Decretos Municipais nº 3.316/2020 e nº 3.353/2020, para evitar o risco de contaminação do CORONAVÍRUS – COVID-19 resolve adotar as seguintes medidas:

1. Suspender, temporariamente, o atendimento presencial;

O atendimento será realizado através do <u>whatsapp</u>: **22 9 9103-8381**; pelo telefone: 2534-1782; bem como pelo e-mail: <u>prevdb2017@yahoo.com</u>; e pelo site: <u>www.prevduasbarras.rj.gov.br</u>;

Todos as solicitações deverão ser realizadas através dos meios de comunicação acima informados, preferencialmente pelo Whatsapp, inclusive os requerimentos, contracheques, comprovantes de rendimentos, e outros, além de serviços de orientações sobre benefícios.

- 2. Suspender por 60 (sessenta) dias os recadastramentos dos segurados (Prova de vida), previsto no Decreto Municipal nº 3114/2018, que prevê a data do recadastramento no mês do aniversário;
- 3. Seguindo orientação do Executivo Municipal, e como forma de apoiar os seus segurados no momento de crise provocada pela pandemia do Coronavírus, o PREV DUAS BARRAS antecipará 50% do 13º salário (gratificação natalina) para o próximo dia 26 de maio.

Atenciosamente,

Jorge Alberto Almeida da Silva Diretor Presidente PREV DUAS BARRAS CGRPPS 2090